

PORTARIA N.º 164 – P.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1804

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 034, de 11 de fevereiro de 2010, que o servidor **Marlen Ribeiro Rodrigues**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 842898-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente